

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL – UNIBRASIL**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**EDITAL nº 01/2025 – COPEX**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PROIM 2025/1**  
**MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários– COPEX do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção para o Programa Institucional de Monitoria – PROIM, para o primeiro e segundo módulo de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO DO PROIM DO UNIBRASIL**

- 1.1. O PROIM compõe as ações acadêmicas relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de graduação, fortalecendo o apoio didático ao acadêmico, por meio da monitoria, na qual, o estudante monitor auxilia o professor em sala de aula, laboratórios, aulas práticas, no preparo das demais atividades acadêmicas e no atendimento dos alunos”. A monitoria é uma oportunidade para o acadêmico, pois trata-se de um suporte adicional no processo de aprendizagem, promovendo trocas de conhecimento em um ambiente mais acessível. Além disso, a monitoria contribui para a formação de futuros educadores e reforça a colaboração no ambiente universitário, que permite o desenvolvimento de habilidades pedagógicas e fortalece a responsabilidade acadêmica.
- 1.2. O monitor é aquele estudante que demonstra talento e vocação para uma disciplina ou área do conhecimento e, querendo desenvolver-se, se envolve em atividades e trabalhos que cooperam na pesquisa, no ensino ou nas práticas de extensão na comunidade. Sendo assim, o PROIM busca construir, em seu discente, as bases do sujeito autônomo e produtivo, realizando o objetivo Institucional central, que é a “reconstrução do conhecimento com sentido social” (PPI, 2024).

**2. APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS DAS ATIVIDADES DE MONITORIA NO UNIBRASIL**

- 2.1. No UniBrasil, a monitoria é uma atividade acadêmica de atenção e auxílio à aprendizagem, assumindo inclusive a forma de nivelamento. A função de monitoria, remunerada ou não, é a de despertar, em nossos discentes, o interesse em desempenhar um papel essencial para atingir os objetivos pedagógicos dos cursos de graduação, em especial no tocante à resolução de problemas decorrentes do processo de ensino- aprendizagem, bem como conduzir o acadêmico ao interesse pela carreira de magistério.
- 2.2. O/a monitor/a vinculado/a a uma disciplina desenvolverá atividades, orientado pelo/a professor/a, auxiliando os demais discentes no processo de ensino e aprendizagem, facilitando a compreensão dos conteúdos, contribuindo para o desenvolvimento de competências e habilidades que compõem o perfil do egresso.
- 2.3. Os monitores são divididos em 02 (duas) categorias: bolsistas e voluntários.
- 2.4. Em caso de desistência, o bolsista deverá comunicar imediatamente a COPEX e a vaga deverá ser preenchida por outro candidato aprovado no processo de seleção, conforme ordem classificatória. Caso o desistente seja bolsista, não haverá a transferência de bolsa.

### 3. SELEÇÃO

- 3.1. A seleção ocorre semestralmente. No ANEXO I deste Edital, se encontra a relação das disciplinas com as vagas disponíveis para este processo de seleção 2025/1, considerando o 1º módulo que ocorrerá no primeiro trimestre e o 2º módulo que ocorrerá no segundo trimestre.
- 3.2. Somente é permitida a realização de monitoria no curso onde o/a aluno/a estiver matriculado/a.
- 3.3. Para o primeiro semestre de 2025, as inscrições ocorrem de 20 de janeiro a 29 de fevereiro de 2025.
- 3.4. A seleção está dividida em 02 (duas) fases: Fase 1: Inscrição; Fase 2: Somatória das notas.
- 3.5. As inscrições devem ser realizadas através do link: <https://forms.gle/yqPtgsaP14Ad3fMFA>
- 3.6. Só poderá se candidatar o/a aluno/a que preencher as seguintes condições no ato da inscrição:
- que já tenha cursado a disciplina para a qual se candidata a monitoria e nela, obtido média igual ou superior a 7,0 (sete);
  - não estar cursando o primeiro módulo do curso;
  - que não tenha abandonado anteriormente a função de monitor;
  - que não tenha cumprido ou esteja cumprindo penalidade disciplinar;
  - que esteja em dia com os compromissos financeiros (mensalidades e outros) junto ao UniBrasil;
  - o estudante deverá obrigatoriamente estar matriculado regularmente no UniBrasil, estudantes condicionados a matrícula isolada não podem participar do processo.
  - que tenha disponibilidade de 5 (cinco) horas semanais para dedicar-se à monitoria.
- Parágrafo único:** Serão avaliados e posteriormente admitidos os discentes que não cumpram a exigência manifestada no item i, desde que comprovem haver cursado disciplina equivalente ou conjunto de disciplinas que, reunidas, contemplem integralmente a ementa da disciplina para a qual desejam se candidatar.
- 3.7. O aluno não poderá inscrever-se para participar de dois processos de seleção simultaneamente (para iniciação científica e monitoria).
- 3.8. Será aceita apenas uma inscrição por aluno/a, caso o aluno realize mais de uma inscrição, e neste caso, apenas a última será validada.
- 3.9. A classificação ocorrerá por meio da melhor pontuação do candidato, onde será avaliado o Índice de Rendimento Acadêmico (atribuído peso de 20 pontos), média final na disciplina ao qual se candidatou (atribuído peso de 40 pontos) e entrevista a ser realizada pelo professor/orientador (atribuído 40 pontos). Em caso de empate será considerado o critério do/a aluno/a que apresentara maior média na disciplina ao qual candidatou-se.
- 3.10. O candidato com a maior pontuação receberá a bolsa de monitoria durante o módulo vigente das atividades, caso seja considerado apto para o recebimento de bolsa.
- 3.11. Os nomes selecionados serão publicados em Edital, por ordem classificatória, especificando a categoria entre bolsistas e voluntários, conforme cronograma.

#### 4. BOLSAS

4.1. Os monitores são divididos em 02 (duas) categorias: bolsista e voluntários.

4.2. As bolsas de monitoria serão distribuídas entre os cursos, segundo os critérios que seguem:

- i) Cursos que contam com até 99 (noventa e nove) alunos receberão 01 (uma) bolsa;
- ii) Cursos cuja totalidade de alunos está entre 99 (noventa e nove) e 399 (trezentos e noventa e nove) terão 02 (duas) bolsas;
- iii) Cursos cujo número total de alunos está entre 399 (trezentos e noventa e nove) e 899 (oitocentos e noventa e nove) terão 03 (três) bolsas;
- iv) Cursos com 899 (oitocentos e noventa e nove) alunos, ou mais, terão 04 (quatro) bolsas.

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS CURSOS	
FAIXAS DE ENQUADRAMENTO DOS CURSOS EM FUNÇÃO DO Nº TOTAL DE ALUNOS	QUANTIDADE DE BOLSAS
< 99	1
> 99 < 399	2
> 399 < 899	3
> 899	4

4.3. Cada bolsa terá o valor de 50,00 (cinquenta) reais e será concedida na forma de desconto na mensalidade:

i) A bolsa deve ser atribuída a um único estudante, sendo vedada a sua divisão.

ii) Estudantes que possuem 100% (cem por cento) de bolsa/desconto, tendo garantida a gratuidade da mensalidade, não poderão gozar do benefício da bolsa de monitoria, mas poderá exercer a função na modalidade voluntário.

iii) Estudantes que possuem 100% Prouni ou qualquer percentual de Fies não poderão gozar do benefício da bolsa de monitoria, mas poderá exercer a função na modalidade voluntário.

iv) Estudantes cujas mensalidades sejam inferiores ao valor da bolsa não terão direito à quantia excedente, em espécie ou em desconto, acumulada ou em prestações mensais.

4.4. As bolsas serão concedidas em **três** parcelas iniciando em Fevereiro para o primeiro módulo e em abril para o segundo módulo de 2025:

1º Módulo	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25
2º Módulo	Abril/25	Maió/25	Jun/25

4.5. Em caso de desistência do/a bolsista, esta não poderá ser transferida a outro/a estudante, perdendo o curso o direito à bolsa no módulo vigente.

4.6. Em caso de não haver oferta da matéria para a qual o/a estudante foi selecionado/a como monitor/a, este/a poderá ser reconduzido/a para outra disciplina, desde que feita análise de notas e da Coordenação de Curso e COPEX.

## 5. OBRIGAÇÕES

### 5.1. Monitor/a:

- i) disponibilizar pelo menos **5 (cinco) horas semanais**;
- ii) definir com o orientador o Plano de Trabalho de Monitoria (ANEXO II);
- iii) atender aos chamados do/a orientador/a, sempre que requisitado;
- iv) estar disponível nos horários de permanência que foram definidos juntamente com o orientador/a;
- v) Preencher a Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria a cada atendimento (ANEXO V)
- vi) Preencher a Avaliação de Atividades de Monitoria ao final do Programa (ANEXO III – discente e ANEXO IV - docente)

### 5.2. O/A professor/a-orientador/a receberá o auxílio do monitor no seu trabalho, para tanto deverá:

- i) elaborar, em conjunto com o monitor o plano de trabalho (ANEXO II) para dar subsídio aos acadêmicos e direcionamento às atividades, contendo: tipos de atividades (laboratório, biblioteca, sala de aula, atendimento ao aluno); descrição das atividades que serão desenvolvidas; metodologias que serão utilizadas, e formas de avaliação;
- ii) enviar o plano de trabalho para a coordenação de curso – até 10 (dez) dias úteis após o início da monitoria;
- iii) orientar o monitor no desempenho das ações previstas no Plano;
- iv) definir o quadro de horários do calendário de disponibilidade dos monitores;
- v) realizar reuniões periódicas com o monitor e supervisionar o cumprimento de suas atividades;
- vi) preencher a Avaliação de Atividades de Monitoria sobre as atividades e desempenho do monitor ao final de cada módulo, avaliando o cumprimento do Plano de Trabalho de Monitoria.

## 6. EXERCÍCIO E REGISTRO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

**6.1.** A contar do início da monitoria, previsto para **13/02/2025 (1º módulo) e 22/04/2025 (2º módulo)**, o/a orientador/a da disciplina terá até 10 (dez) dias úteis, para entrega: (i) do Plano de Trabalho de Monitoria elaborado em conjunto com o/a monitor/a; enviando-os, seja em formato WORD ou PDF, para a respectiva Coordenação de Curso, tudo conforme calendário abaixo.

**6.2.** Os Planos de Trabalho deverão conter (ANEXO I), obrigatoriamente, as ações pedagógicas de amparo ao aprendizado dos alunos, os objetivos de cada ação, metodologia a ser empregada e o calendário de permanência do monitor.

**6.3.** Os Planos de Trabalho com assinatura dos membros deverão ser enviados para o e-mail: [copex@unibrasil.com.br](mailto:copex@unibrasil.com.br), pela Coordenação de curso, até o dia **21/02/2025 (1º módulo) e 05/05/2025 (2º módulo)**

**6.4.** A monitoria contempla as seguintes atividades:

- i) reforço de conteúdos ministrados;
- ii) organização e auxílio em aulas teóricas ou práticas;
- iii) elaboração de material didático de apoio para a disciplina;
- iv) acompanhamento de fóruns e “chats” em plataforma de EaD para resolução de dúvidas;
- v) controlar e registrar a frequência nos atendimentos aos acadêmicos (ANEXO V);
- vi) participar na elaboração de aulas teóricas, práticas e exercícios;
- vii) apresentar a Avaliação de Atividades de Monitoria acadêmica ao término do módulo;

- 6.5. É vedado ao monitor ministrar aulas, substituir o professor supervisor, aplicar verificações de aprendizagem, assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários ou desenvolver atividades de monitoria em mais de uma disciplina no mesmo módulo.
- 6.6. O/A monitor/a deverá entregar a Avaliação de Atividades de Monitoria e a Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria para o orientador demonstrando seu cumprimento com base no Plano de Trabalho de Monitoria.
- 6.7. Após avaliação do/a professor/a-orientador/a, a Avaliação de Atividades do aluno (ANEXO III), a Avaliação de Atividades do professor (ANEXO IV) e a e a Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria (ANEXO V), deverão ser encaminhados à **Coordenação de Curso** para validação até dia **25/04/2025 (1º módulo) e 30/06/2025 (2º módulo)**.
- 6.8. **A coordenação de curso deverá enviar até o dia 11/07/2025**, a Avaliação de Atividades do aluno (individual), a Avaliação de Atividades do professor (individual), e a Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria em arquivo digital para o e-mail: [copex@unibrasil.com.br](mailto:copex@unibrasil.com.br).

## 7. SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES

- 7.1. O/A monitor/a poderá solicitar o seu desligamento voluntariamente do PROIM, em qualquer momento, mediante a entrega de uma carta escrita de próprio punho ao professor orientador juntamente com a **Ficha de Solicitação de Cancelamento de Monitoria** (ANEXO VI) e o orientador deverá enviar ao e-mail: [copex@unibrasil.com.br](mailto:copex@unibrasil.com.br).
- 7.2. As atividades de monitor/a poderão ser suspensas a qualquer momento, por parte do/a docente supervisor/a, por baixa assiduidade, pelo não cumprimento das atividades programadas, relacionamento inadequado ou outro motivo relevante, devendo o professor preencher a **Ficha de Solicitação de Cancelamento de Monitoria** (ANEXO VI) e enviar ao e-mail: [copex@unibrasil.com.br](mailto:copex@unibrasil.com.br).

## 8. CERTIFICAÇÃO

- 8.1. O monitor receberá o certificado de participação no PROIM quando do seu desligamento ou após o término das atividades, se tiver cumprido ao menos 75% da carga horária total do Plano de Monitoria e também o envio do relatório em ambas as situações.
- 8.2. O docente receberá o certificado de orientador quando da solicitação de desligamento por parte do aluno ou docente, ou na finalização das atividades.

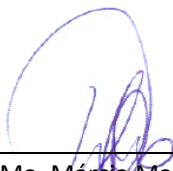
## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Somente serão certificados os/as alunos/as e professores que enviarem toda a documentação (Plano de Trabalho, Avaliação de Atividades do aluno, Avaliação de Atividades do professor e Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria).
- 9.2. Os certificados serão emitidos no semestre letivo subsequente, ou seja, em 2025/2 após a análise dos relatórios.
- 9.3. Os casos omissos deverão ser encaminhados à COPEX, preferencialmente pelo e-mail: [pesquisa@unibrasil.com.br](mailto:pesquisa@unibrasil.com.br).

## 10. CONSOLIDAÇÃO DOS PRAZOS E CRONOGRAMA

Inscrição docente por meio do link	<b>08/11 a 01/12/2024</b>
Análise para montar o Edital (DIRAC e COPEX)	<b>09/12/2024 – 17/12/2024</b>
Inscrição discente por meio do link:	<b>20/01/2025 a 29/01/2025</b>
Publicação do Edital com as inscrições homologadas	<b>03/02/2025</b>
Entrevista com os candidatos	<b>04/02/2025 a 07/02/2025</b>
Publicação do Edital com a relação dos/as candidatos/as aprovados/as	<b>12/02/2025</b>
Início das atividades de monitoria referente ao 1º módulo	<b>13/02/2025</b>
Início das atividades de monitoria referente ao 2º módulo	<b>22/04/2025</b>
Prazo para envio do Plano de Trabalho para a Coordenação de Curso (Orientador)	<b>10 dias úteis após início da monitoria</b> <b>Até 21/02/2025: 1º módulo e 05/05/2025 2º módulo</b>
Envio para o e-mail: <a href="mailto:copex@unibrasil.com.br">copex@unibrasil.com.br</a> dos planos de trabalho elaborados pelo orientador e monitor (Coordenação de Curso)	<b>Até 24/02/2025 – 1º módulo</b> <b>Até 08/05/2025 – 2º módulo</b>
Envio da Avaliação de Atividades do aluno, Avaliação de Atividades do professor e Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria (Orientador)	<b>Até 25/04/2025 – 1º módulo</b> <b>Até 30/06/2025 – 2º módulo</b>
Envio da Avaliação de Atividades do aluno, Avaliação de Atividades do professor e Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria (Orientador) para a coordenação de curso	<b>Até 30/04/2025 – 1º módulo</b> <b>Até 04/07/2025 – 2º módulo</b>
Envio para o e-mail: <a href="mailto:copex@unibrasil.com.br">copex@unibrasil.com.br</a> da Avaliação de Atividades do aluno, Avaliação de Atividades do professor e Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria.	<b>Até 11/07/2025</b>
Emissão dos certificados, mediante entrega de todos os documentos dentro dos prazos acima	<b>2025/2</b>

Curitiba, 20 de janeiro 2025




---

Profa. Ma. Márcia Maria Coelho  
Direção Acadêmica  
UNIBRASIL

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>ORIENTADOR</b>	<b>VAGA</b>
Administração	Comportamento Empreendedor	Beatriz Lima Zanoni	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Linguagem de Programação	Márcio Heron da Silveira Júnior	1
Arquitetura e Urbanismo	Tecnologia da Construção: Sistemas Construtivos I	Cleverson Luis Forlin	1
Biomedicina	Microbiologia Clínica	Mariana Martins Paraizo Sartori	1
Ciências Contábeis	Economia	Debora Cristine dos Santos	1
Comércio Exterior	Comportamento empreendedor	Debora Cristine dos Santos	1
Designer de Interiores	Comportamento Empreendedor	Cleverson Luis Forlin	1
Educação Física	Metodologia do Ensino de Atividades Aquáticas	Sabrine Nayara Costa	2
Engenharia Ambiental	Gerenciamento de Resíduos e Controle de Poluição	Renan Zunta Raia	1
Engenharia Civil	Hidráulica e Hidrologia; Estradas	Márcio Heron da Silveira Júnior	2
Engenharia de Produção	Cálculo II	Márcio Heron da Silveira Júnior	1
Engenharia de Software	Algoritmos e Lógica de Programação	Márcio Heron da Silveira Júnior	1
Engenharia Elétrica	Cálculo II	Márcio Heron da Silveira Júnior	1
Engenharia Mecânica	Cálculo II	Márcio Heron da Silveira Júnior	1
Estética e Cosmética	Comportamento Empreendedor	Mariana Martins Paraizo Sartori	1
Farmácia	Meio Ambiente e Sustentabilidade	Renan Zunta Raia	1
Fonoaudiologia	Voz	Betina Sguario Moreschi Antonio	1
Gestão Ambiental	Avaliação e Recuperação de Áreas Degradadas	Renan Zunta Raia	1
Gestão Comercial	Comportamento Empreendedor	Beatriz Lima Zanoni	1
Gestão de Recursos Humanos	Comunicação Empresarial	Beatriz Lima Zanoni	1
Gestão Financeira	Economia	Debora Cristine dos Santos	1
Gestão Pública	Comunicação Empresarial	Beatriz Lima Zanoni	1
Logística	Comportamento Empreendedor	Debora Cristine dos Santos	1
Marketing	Comunicação Empresarial	Beatriz Lima Zanoni	1
Nutrição	Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição	Camilla Kapp Fritz	1
Pedagogia	Tecnologias Educacionais	Karina Gomes Rodrigues	1
Processos Gerenciais	Comportamento Empreendedor	Beatriz Lima Zanoni	1

**ANEXO II**

		<b>PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA</b>	
<b>ORIENTADOR</b>			
<b>MONITOR</b>			
<b>PERÍODO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ESCOLA</b>		<b>CURSO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>		<b>BOLSISTA</b>	( ) Sim ( ) Não
<b>LOCAL(IS) DE TRABALHO DO MONITOR</b>			
<b>HORÁRIOS DE TRABALHO DO MONITOR</b>			
<b>PERÍODO DO PLANO DE TRABALHO</b>		___/___/___ a ___/___/___	

**DESCREVER AS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO MONITOR, EM ORDEM CRONOLÓGICA É vedado ao monitor: ministrar aulas, corrigir e atribuir nota em trabalhos e provas de alunos, bem como realizar o registro de frequência e dos conteúdos no diário de classe, e as de caráter administrativo.**

Atividades	Período (mês)			


**Metodologias a serem utilizadas**

**Formas de avaliação de desempenho do monitor**

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador



**ANEXO III**

		<b>AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DE MONITORIA (ALUNO)</b>	
<b>ORIENTADOR</b>			
<b>MONITOR</b>			
<b>PERÍODO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ESCOLA</b>		<b>CURSO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>		<b>BOLSISTA</b>	( ) Sim ( ) Não

**Esta parte deverá ser preenchida pelo monitor**

<b>1. Na sua opinião, o orientador do projeto:</b>	0	1	2	3	4	5
Orientou satisfatoriamente o trabalho do monitor						
Estimulou outras fontes de aprendizado						
Dividiu as responsabilidades do projeto com o monitor						
Distribuiu a carga horária em consonância com as atividades a serem desenvolvidas pelo monitor						
Estimulou ações multidisciplinares/ interdisciplinares						
<b>2. Envolvimento do orientador com o projeto, avalie:</b>	0	1	2	3	4	5
Assiduidade						
Pontualidade						
Disponibilidade						
Empenho						
Responsabilidade						
Participação nas atividades da monitoria						
Capacidade de organização e gerenciamento da rotina						


**Autoavaliação do monitor**

<b>1. O fato de você ser bolsista de extensão contribuiu para:</b>	1	2	3	4	5
Desenvolver-se do ponto de vista pessoal e acadêmico					
Adquirir novos conhecimentos.					
Confrontar a formação acadêmica com a prática.					
Compreender a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão.					
Vivenciar práticas político-sociais.					
Perceber a inserção social de sua opção profissional.					
Ajudar a solucionar problemas identificados.					
Avaliar criticamente seu processo de formação.					
Desenvolver ações multidisciplinares / interdisciplinares.					
Influir na inserção de outros alunos no programa/projeto.					
Executar tarefas burocráticas.					
Desenvolver-se do ponto de vista pessoal e acadêmico					
<b>Inclusão de evidências: arte de divulgação, postagem institucional e fotos da monitoria)</b>					
<b>Acrescentar outras informações que julgar importante.</b>					

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

 \_\_\_\_\_  
 Aluno

**ANEXO IV**

	<b>AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DE MONITORIA (PROFESSOR)</b>		
<b>ORIENTADOR</b>			
<b>MONITOR</b>			
<b>PERÍODO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ESCOLA</b>		<b>CURSO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>		<b>BOLSISTA</b>	( ) Sim ( ) Não

**Esta parte deverá ser preenchida pelo professor**

1. Na sua opinião, o(a) monitor deste projeto:	0	1	2	3	4	5
Teve segurança em conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos inerentes à atividade de extensão;						
Cumpriu as tarefas que lhes foram atribuídas no plano de trabalho;						
Mostrou interesse e responsabilidade na execução do programa;						
Compreendeu a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão;						
Desenvolveu-se do ponto de vista pessoal e acadêmico;						
Percebeu a inserção social de sua opção profissional;						
Relacionou-se bem com os outros discentes;						
Ajudou a solucionar problemas identificados;						
Desenvolveu ações multidisciplinares/ interdisciplinares;						
Adquiriu novos conhecimentos.						
<b>Total</b>						
2. Com relação ao envolvimento do(a) monitor do projeto, avalie:	0	1	2	3	4	5
Assiduidade						
Pontualidade						
Iniciativa						
Disponibilidade						
Empenho						
Responsabilidade						
Capacidade de interação com o público alvo						
Participação nas atividades do programa/ projeto						
Integração com o grupo						
Grau de envolvimento e comprometimento com o programa / projeto						
Capacidade de organização e gerenciamento da rotina						
Desempenho acadêmico global						
Participação em eventos						
<b>Total</b>						

**Acrescentar outras informações que julgar importante.**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor



**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MONITORIA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

<b>Cancelamento de orientação:</b> <input type="checkbox"/> Iniciação Científica <input type="checkbox"/> Monitoria	
<b>Nome do Orientador:</b>	
<b>E-mail do Orientador:</b>	
<b>Linha de pesquisa / Disciplina</b>	
<b>Nome do Aluno que solicita o cancelamento:</b>	
<b>RA / Matrícula:</b>	<b>Curso:</b>
<b>Descrição breve do motivo para o cancelamento:</b>	
<b>Deseja solicitar o candidato aprovado em cadastro reserva (válido apenas para o ensino presencial):</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor